



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1151/94

**CANCELA ALVARÁS E LICENÇAS
QUE ESPECIFICA.**

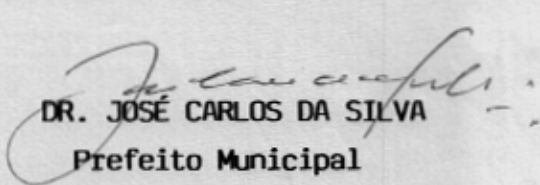
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os alvarás e licenças de extração de areia, das áreas 11 e 12, localizadas respectivamente, no leito do Rio Paraná e Lago Itaipu, concedida à Empresa Mineração Floresta Ltda, CGC/MF nº 77.106.383/0001-01, tendo em vista, o não recolhimento dos tributos inerentes aos respectivos alvarás e licenças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO.


DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO TRIBUNA DO POVO
DO CONE SUL"
Nº 320 / DATA 24 / Jun / 94